

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA  
ODONTOLÓGICA PESSOA FÍSICA – PLANO MASTER**

CONTRATO Nº.: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento de aditivo contratual e da melhor forma de direito, firmam as partes, de um lado, **DENTAL MASTER LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, escrita no CNPJ sob o n.º 04.212.174/0001-79, operadora de plano de saúde exclusivamente odontológico com registro na ANS n.º 413747, com sede na Av. Major Luiz Cavalcante, 73, Centro, Paripueira - Alagoas - CEP: 57935-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada na forma de sua disposição estatutária e do outro lado, como **CONTRATANTE**, o titular deste contrato e seus dependentes, devidamente declarados, na proposta de adesão, parte integrante deste contrato, adiante denominados **USUÁRIOS**, tem entre eles justa e acordada a prestação de assistência odontológica na forma e condições das cláusulas seguintes:

1. Fica alterada a cláusula 6.1 do contrato inicial, passando a vigorar com a seguinte redação:

**6.1.** Serão observados os seguintes prazos de carência, a contar da data de assinatura do contrato ou da assinatura da proposta de adesão ou do pagamento da primeira mensalidade, o que ocorrer primeiro:

24 Horas - Urgência e Emergência

180 Dias - Procedimentos de prótese previstos no Rol de Procedimentos da ANS.

2. As cláusulas contratuais não modificadas por este aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
DENTAL MASTER/CONTRATADA